



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº.1.728/94, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

"Reestrutura o Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA, a seguinte Lei aprovada - pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 1.994, conforme AUTOGRAFO Nº.028/94.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O regime jurídico único adotado pelo Município de Catiguá e seus servidores é o "ESTATUTÁRIO", instituído pela Lei Municipal nº.1.660/93, de 27 de maio de 1.993, salvo os servidores não absorvidos pelo Regime, que permanecem como Celetistas até dar se a vacância.

ARTIGO 2º - A composição e a forma de vencimentos dos servidores municipais, passam a ser constante da presente Lei.

DO QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 3º - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é constituído pelos CARGOS E EMPREGOS indicados nos seguintes anexos que integram esta Lei:

A)- ANEXO I - Cargos Públicos de PROVIMENTO EM COMISSÃO, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

B)- ANEXO II - Cargos Públicos de PROVIMENTO EFETIVO, a serem preenchidos por concurso público.

C)- ANEXO III - Empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho "C.L.T." a serem extintos na vacância.

D)- ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS, desdobradas de 01 à 12 REFERÊNCIAS.

ARTIGO 4º - Os cargos públicos de provimento em Comissão, discriminados sob o Título "SITUAÇÃO ATUAL", do anexo I, fica mantidos, transformados, reclassificados e criados, nas quantidades, denominações e referências especificadas sob o título - -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

"SITUAÇÃO NOVA" do mesmo anéxo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela Natureza da confiança, a escolha dos ocupantes dos cargos de PROVIMENTO EM COMISSÃO são - - transitorios e de livre nomeação e exoneração.

ARTIGO 5º - Os cargos públicos de PROVIMENTO EFETIVO, discriminados sob o título "SITUAÇÃO ATUAL", anéxo II, ficam mantidos, transformados, reclassificados, nas denominações e referências especificadas sob o título "SITUAÇÃO NOVA" do mesmo anéxo.

ARTIGO 6º - Os EMPREGOS PÚBLICOS regidos pela - Consolidação das Lei do Trabalho, discriminados sob o título "SITUAÇÃO ATUTAL", no anéxo III, ficam mantidos, transformados e reclassificados, nas denominações e referências especificadas sob o título "SITUAÇÃO NOVA" do mesmo anéxo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A medida que os empregos constantes do Anexo III, forem vagando em decorrência de vacância, - - serão automaticamente extintos.

ARTIGO 7º - Ficam extintos os cargos públicos que não constem do título "SITUAÇÃO NOVA" dos anexos I e II, resguardados possíveis direitos adquiridos de seus ocupantes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 8º - As atribuições condições de trabalho e requisitos para cada cargo ou emprego serão disciplinados pelo Prefeito Municipal, através de Lei.

ARTIGO 9º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar atos e regulamentos necessários a execução desta Lei.

ARTIGO 10º - O disposto nesta Lei, é extensiva aos servidores ESTATUTÁRIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, bem como aos funcionários Municipais do Poder Legislativo.

ARTIGO 11º - As despesas decorrentes da execução desta lei, serão atendidas por conta das dotações próprias designadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

ARTIGO 12º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ


C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

ARTIGO 13º - Esta lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 1º de setembro de 1.994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 dias do mes de setembro de 1.994.


"SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA"

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 94.

-ANEXO I-

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ANEXO I.

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERÊNCIA	CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ATUAL	REFERÊNCIA
01	Treinador de Esporte	02	01	Técnico Esportivo	03
03	Professor I	07	03	Professor I	07
02	Agente Sanitário	14	02	Agente Sanitário	07
01	Assistente Técnico Contabil	14	01	Assistente Técnico Contabil	07
01	Solicitador Judicial	15	01	Solicitador Judicial	07
03	Dentista	16	03	Cirurgião Dentista	10
01	Fonoaudiólogo	16	01	Fonoaudiólogo	10
01	Coordenador Geral do Patio	17	01	Coordenador Geral de Pátio	09
05	Médico	17	05	Médico	10
01	Psicólogo	17	01	Psicólogo	10
01	Coordenador de Serv. de Fiscalização	18	01	Coordenador de Serv.de Fiscalização	11
01	Assessor Jurídico	18	01	Assessor Jurídico	11
01	Chefe do Serviço do Patrimonio	19	01	Chefe do Serviço do Patrimonio	12
01	Assessor Especial	19	01	Assessor Especial	12
03	Assistente Técnico	19	03	Assistente Técnico	12
01	Secretário de Administração e Finanças	18	01	Secretário de Administração e Finanças	11
01	Secretário do Departamento da Saúde	19	01	Secretário da Saúde	11
01	Coordenador do Bem Estar Social	19	01	Coordenador do Bem Estar Social	12
01	Assessor de Comunicações	18	01	Assessor de Comunicações	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 94.

ANEXO = II;

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO NOVA:	REFERÊNCIA NOVA
54	Auxiliar de Serv.Diversos	01	60	Auxilar de Serv.Diversos	01
05	Estagiário	01	05	Estagiário	01
04	Auxiliar de Cirurgiã Destista	02	04	Auxiliar de Cirurgiã Destista	02
34	Encarregado de Serv.Diversos	02	34	Encarregado de Serv.Diversos	04
04	Vigilante	02	04	Vigilante	04
02	Coletor de Lixo	02	03	Coletor de Lixo	04
02	Zelador de Jardins	02	02	Zelador de Jardins	04
01	Zelador de Cemitério	02	01	Zelador de Cemitério	04
01	Zelador de Matadouro	02	01	Zelador de Matadouro	04
02	Visitador Domiciliar	02	03	Visitador Domiciliar	04
07	Auxiliar de Enfermagem	03	07	Auxiliar de Enfermagem	04
01	Operador Hidráulico	03	01	Operador Hidráulico	04
02	Executador de Serv.Diversos	04	02	Executador de Serv.Diversos	04
23	Escriturário	05	23	Escriturário	04
01	Auxiliar de Biblioteca	05	01	Auxiliar de Biblioteca	04
02	Auxiliar de Almoxarifado	05	02	Auxiliar de Almoxarifado	04
01	Eletrecista	06	01	Eletrecista	04
03	Enfermeira	07	03	Auxiliar de Enfermagem	04
02	Escriturário I	07	02	Escriturário	04
01	Enfermeira Chefe	07	01	Enfermeira Chefe	05
01	Encarregado do Setor de Saúde	09	01	Encarregado do Setor de Saúde	06
02	Oficial Administrativo III	11	02	Oficial Administrativo III	06
01	Auxiliar de Secretaria	12	01	Auxiliar de Secretaria	06
05	Pedreiro	06	05	Pedreiro	08
04	Encanador	06	04	Encanador	08
01	Fiscal de Obras Postura	07	01	Fiscal de Obras Postura	08
05	Professor I	07	05	Professor I	07
01	Telefonista	12	01	Telefonista	06
01	Encarregado do Serv. Agua e Esgoto	10	01	Enc.do Serv. Agua e Esgoto	09
02	Mecânico	13	02	Mecânico	08
01	Oficial Administrativo II	14	03	Oficial Administrativo II	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 94



CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERÊNCIA NOVA
01	Solicitador Judicial	15	01	Solicitador Judicial	07
21	Motorista	10	21	Motorista	08
07	Operador de Máquinas	10	03	Operador de Máquinas	08
01	Supervisor de Serviço de Água	14	01	Supervisor de Serviço de Água	09
01	Supervisor de Obras	15	01	Supervisor de Obras	08
01	Motorista I	16	01	Motorista I	08
01	Educador Educacional	12	01	Extinto	
01	Coordenador de Saúde	16	01	Coordenador da Saúde	08
01	Bibliotecária	15	01	Bibliotecária	08
01	Auxiliar de Contabilidade	15	01	Auxiliar de Contabilidade	09
01	Assistente Administrativo	15	01	Assistente Administrativo	09
01	Coordenador de Enfermagem	16	01	Coordenador de Enfermagem	09
01	Diretor do Dep. de Administração	16	01	Diretor do Dep. de Administ.	10
01	Almoxarife	17	01	Almoxarife	10
01	Encarregado de Veíc. e Máquinas	16	01	Enc. de Veículos e Máquinas	10
02	Auxiliar Administrativo	16	01	Auxiliar de Tesouraria	10
03	Dentista	16	03	Cirurgião Dentista	10
01	Oficial de Gabinete	16	01	Oficial de Gabinete	11
01	Oficial Administrativo	16	01	Oficial Administrativo	10
01	Secretário da J.S.Militar	16	01	Secretário da J.S.Militar	10
01	Auxiliar de Secretaria I	17	01	Oficial de Secretaria	09
01	Diretor de Secretaria	17	01	Diretor de Secretaria	10
01	Diretor do Dep. Obras e Serviços	17	01	Diretor do Dep. Obras Serv.	11
01	Diretor da Seção de Obras e Serviços	17	01	Diretor da Seção Obras Serv.	11
02	Médicos	17	02	Médico	10
01	Coordenador Odontológico	17	01	Coordenador Odontológico	10
01	Fisioterapeuta	17	01	Fisioterapeuta	10
01	Engenheiro Agrônomo	17	01	Engenheiro Agrônomo	10
01	Contador	17	01	Contador	11
01	Lançador	18	01	Lançador	11
01	Digitador de Computador	17	01	Operador de Computador	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 94

ANEXO - II.

CARGOS ISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERÊNCIA NOVA
01	Operador de Computador	17	01	Operador de Computador	10
02	Procurador Jurídico	16	02	Procurador Jurídico	11
01	Assessor Administrativo	18	01	Assessor Administrativo	11
01	Tesoureiro	18	01	Tesoureiro	11
01	Diretor do Depart. Pessoal	18	01	Diretor do Depart. Pessoal	11
01	Diretor do Depart. Finanças	18	01	Diretor do Depart. Finanças	11
01	Assistente Social	13	01	Assistente do Bem Estar Social	12
01	Enfermeira Padrão	16	01	Assistente do Setor da Saúde	12
			01	Supervisor da Merenda Escolar	11
			01	Auxiliar do Setor de Finanças	08
			01	Auxiliar de Tributação	08
			01	Auxiliar de Gabinete	08
			01	Assessor Especial	12
			01	Chefe do Serviço do Patrimonio	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 94

ANEXO = III =

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO "C.L.T."

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERÊNCIAS	CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ATUAL	REFERÊNCIAS
01	Auxiliar de Serviços Diversos	01	01	Auxiliar de Serviços Diversos	01
18	Encarregado de Serviços Diversos	02	16	Encarregado de Serviços	04
01	Vigilante	02	01	Vigilante	04
01	Zelador de Cemitério	02	01	Zelador de Cemitério	04
03	Coletor de Lixo	02	03	Coletor de Lixo	04
01	Zelador de Jardins	02	01	Zelador de Jardins	04
01	Operador Hidráulico	03	01	Operador Hidráulico	04
02	Tratorista	05	02	Tratorista	07
01	Encanador	06	01	Encanador	09
01	Operador de Máquinas	10	01	Operador de Máquinas	08
01	Pedreiro	06	01	Pedreiro	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

= TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS =

-ANEXO IV-

= REFERÊNCIA =	= VALOR =
01	R\$-120,00
02	R\$-138,00
03	R\$-142,00
04	R\$-147,00
05	R\$-149,00
06	R\$-154,00
07	R\$-169,00
08	R\$-187,00
09	R\$-200,00
10	R\$-267,00
11	R\$-355,00
12	R\$-400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, aos 30 dias do mes de setembro de 1.994.


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal